



## A FUNÇÃO SOCIAL DA DELEGACIA DA MULHER NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA ANÁLISE REFERENTE AO APOIO OFERTADO À MULHER A FIM DE APLICAR A JUSTIÇA RESTAURATIVA<sup>1</sup>

Maryana Zubiaurre Corrêa<sup>2</sup>  
Isabel Cristina Martins Silva<sup>3</sup>

### RESUMO

A Justiça Restaurativa (JR) busca a resolução de conflitos com o intuito de ofertar celeridade ao Judiciário e ampliar o acesso da população à justiça. No caso da violência doméstica contra à mulher o primeiro contato é realizado pela Delegacia da Mulher. Nesse aspecto que se situa a problemática da presente pesquisa, pois visa-se responder de que maneira o apoio oferecido pela Delegacia da Mulher nos casos de violência doméstica possibilitaria, além da repressão à criminalidade, no oferecimento de resolução de conflito por meio da JR? Utilizou-se como método de abordagem dedutivo e como método de procedimento adota-se o estruturalista. A pesquisa encaixa-se na Linha de Pesquisa da Faculdade de Direito De Santa Maria: Constitucionalismo e Concretização de Direitos. A delegacia da mulher é o órgão responsável pela politização da justiça na garantia dos direitos das mulheres. Porém, ocorre o processo de revitimização, fazendo com que a mulher tenha medo de denunciar e dificuldades em resolver seu conflito por meio da JR. Isso porquê, quando a mulher se depara com uma delegacia que impossibilita que a mesma tenha um procedimento adequado, como por exemplo, que a mesma faça o exame de corpo de delito logo após à agressão, faz com que a mulher não se sinta segura e prossiga no andamento da denúncia. Com a mulher se sentindo protegida, possibilitaria à aplicação da Justiça Restaurativa. Ao final, conclui-se que a Delegacia da Mulher tem um papel importante na construção da atuação da JR nos casos de violência doméstica contra à mulher.

**Palavras-chave:** Delegacia da Mulher. Justiça Restaurativa. Mulher. Violência Doméstica.

### REFERÊNCIAS

ACHUTTI, Daniel. Justiça restaurativa no Brasil: possibilidades a partir da experiência belga. *Civitas-Revista de Ciências Sociais*, v. 13, p. 154-181, 2020.

<sup>1</sup> O presente resumo está atrelado ao Grupo de Pesquisa em Justiça Restaurativa da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA).

<sup>2</sup> Acadêmica do 10º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Integrante do Grupo de Pesquisa em Justiça Restaurativa da FADISMA. E-mail: zubiaurremaryana@gmail.com.

<sup>3</sup> Orientadora e Autora. Coordenadora do Programa de Pesquisa em Justiça Restaurativa e Mediação da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Professora do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Coordenadora do Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) na Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: isabel.silva@ead.fadisma.com.br.

18<sup>a</sup>  
SEMANA  
ACADÊMICA



# ENTREMENTES

História, interfaces e perspectivas

DIREITO  
CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

ISSN:2446-726X

Edição: 18<sup>ª</sup>

Ano: 2021

MACHADO, Dinair Ferreira et al. Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 483-494, 2020.